

EDITAL nº 21/2016, de 06 de dezembro de 2016

**PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE GRADUAÇÃO
EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA (PNAP) -UNILAB**

ANEXO III - DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATOS COM BONIFICAÇÃO (Independente da Modalidade de Vaga)	
Servidor / Empregado Público (Item 5.3.1)	i. Declaração de que é servidor público ou empregado público; ii. Fotocópia de contracheque recente.
Residente nos Municípios bonificados (Item 5.3.2)	i. Comprovante de endereço atualizado no nome do(a) candidato(a); ou ii. Comprovante de endereço em nome de outra pessoa, com cópia de documento de identificação do titular do comprovante de endereço.

CANDIDATOS DE AMPLA CONCORRÊNCIA
<p>1. Fotocópias autenticadas:</p> <ul style="list-style-type: none">a) Documento de identidade*b) Certificado de Conclusão do Ensino Médioc) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos); <p>* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.</p> <p>2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;</p> <p>Acessar: http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp</p> <p>3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;</p> <p>OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.</p> <p>Acessar: http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral</p> <p>4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;</p> <p>5. 01 (uma) fotografia 3x4.</p>

**PARA CANDIDATOS DA RESERVA DE VAGAS (L1, L2, L3 e L4)
LEI Nº 12.711/2012**

**CANDIDATOS L1, L2, L3 e L4
COMPROVAÇÃO DE ENSINO MÉDIO EM ESCOLA PÚBLICA**

Histórico Escolar do Ensino Médio ou Certificado de conclusão de Exame Supletivo ou com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino, nesses casos, os referidos certificados somente terão validade se o candidato possuir 18 anos ou mais quando prestou os referidos exames.

OBSERVAÇÃO: Candidatos que tenham obtido certificado de conclusão com base no resultado do ENEM ou do Exame Nacional de Certificação de Competências de Jovens e Adultos, ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas de ensino, dar-se-á pela apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio e do termo declaratório preenchido pelo candidato ou seu representante legal, em formulário próprio emitido pela UNILAB, no ato da pré-matrícula (ANEXO V).

OUTROS DOCUMENTOS

1. Fotocópias autenticadas:

- a) Documento de identidade*
- b) Documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares (**para os candidatos do sexo masculino, a partir de 18 anos**);

* São considerados documentos de identidade válidos: a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei Nº 9.503/1997), a Carteira Profissional expedida pelo Ministério do Trabalho e Previdência Social, a cédula de identidade para estrangeiros emitida por autoridade brasileira ou a Carteira de Identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícias Militares, Ordens ou Conselhos.

2. Comprovante de situação cadastral no CPF (Cadastro de Pessoa Física) do candidato, original impresso a partir do site da Receita Federal do Brasil;

Acessar: <http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATCTA/cpf/ConsultaPublica.asp>

3. Certidão de quitação das obrigações eleitorais, que pode ser obtida no endereço eletrônico do Tribunal Superior Eleitoral ou em Cartório Eleitoral, para maiores de 18 (dezoito) anos, com título de eleitor;

OBSERVAÇÃO: O comprovante de votação não vale como certidão de quitação.

Acessar: <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>

4. Fotocópia simples do comprovante de endereço;

5. 01 (uma) fotografia 3x4.

CANDIDATOS L1 e L2: COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR PER CAPITA: VER ANEXO IV

CANDIDATOS L2 e L4: APRESENTAÇÃO DE TERMO DE AUTODECLARAÇÃO: VER ANEXO VI

MATRÍCULA POR PROCURAÇÃO

- i. Todos os documentos relacionados acima, respeitando-se a comprovação para a bonificação, se for o caso, e a modalidade de vaga;
- ii. Procuração, com reconhecimento de firma;
- iii.** Fotocópia autenticada de documento de identidade de Procurador.

MATRÍCULA DE MENOR DE 18 (DEZOITO) ANOS

- i. Todos os documentos relacionados acima, respeitando-se a comprovação para a bonificação, se for o caso, e a modalidade de vaga;
- ii.** Fotocópia autenticada de documento de identidade de representante legal.